



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL N. 15/2024

RESULTADO DA APRECIÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DE DISCIPLINAS ISOLADAS PARA O SEMESTRE LETIVO 2024.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em conformidade com o disposto no Edital PPGD N.º 12/2024, faz saber o resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição na seleção de alunos especiais de disciplinas isoladas para o semestre letivo 2024.2

PEDIDOS DEFERIDOS

1. ALESSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS;
2. ALINE LUISA DE ANDRADE LEAL;
3. ALVERITA DE JESUS OLIVEIRA;
4. ANTÔNIO EDUARDO OLIVEIRA DAMASCENA CAFÉ;
5. CARLOS ERON BATISTA ALVES JUNIOR;
6. EBANO BENCOS DE SÁ CERQUEIRA;
7. GISLANE ALEIXO AMORIM;

8. IAIA DJASSI;
9. JOSÉ AUGUSTO DE JESUS SILVA JUNIOR;
10. JULIANNA SILVA NASCIMENTO;
11. JURAILTON URBANO CHAVES NETO;
12. KAILLANA DOS ANJOS SILVA;
13. KAMILEE LIMA DE OLIVEIRA;
14. KARINE DE SANTANA ANDRADE;
15. LARISSA MELO DE ANDRADE;
16. LEILA LEANDRA CESAR GUEVARA;
17. LUCIANO SANTIAGO DOS SANTOS;
18. MARIA EDUARDA ROQUE SOUZA CASTRO;
19. MIKAELLY SPOSITO SALDANHA;
20. PABLO GABRIEL SANTANA BRAGA LOPES;
21. PEDRO HENRIQUE SODRÉ ALCÂNTARA;
22. VITOR MANOEL BONFIM SILVA;

PEDIDOS INDEFERIDOS

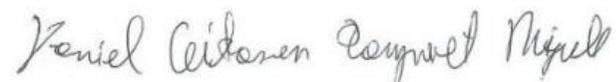
23. LARISSA GAMA DA SILVA - **CERTIDÃO DO CADUNICO FOI GERADA EM 12/2022. NÃO DÁ PARA AFERIR SE O CADASTRO ESTÁ ATUALIZADO OU NÃO;**
24. LUCAS ROGÉRIO SANTOS - **NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE CADUNICO;**
25. REBECA DE SANTANA DA SILVA - **NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE CADUNICO;**

26. RIAN BRENO SANTOS SOUZA - CADASTRO DESATUALIZADO;

27. RUBEM CARDOSO DO NASCIMENTO - CERTIDÃO DO CADUNICO FOI GERADA EM 05/2022. NÃO DÁ PARA AFERIR SE O CADASTRO ESTÁ ATUALIZADO OU NÃO.

Os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido deverão gerar a GRU da [taxa de inscrição](#), conforme instruções contidas no link: <https://tinyurl.com/instrucoesgru>, e enviar o comprovante de pagamento para o e-mail ppgdselecao@gmail.com até às 23:59 do dia 23/08/2024. Não será aceito comprovante de agendamento.

Salvador, 21 de AGOSTO de 2024.



Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito UFBA